



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, DE 03 DE JUNHO DE
2025, TERÇA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MARIELLE BARBOSA DE BRITO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.135, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 39.106, de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **12/05/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 30 de maio de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.136, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EZEQUIEL OSEIAS ALMEIDA PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Manutenção de Paisagismo, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.172, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ ROGERIO FORTES SARI**, Assessor (a) Administrativo e Financeiro I, nomeado através da Portaria n.º 39.002 de 07 de maio de 2025, para exercer suas atribuições junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.176, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, JOAO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio a Construção e Manutenção de Obras de Arte, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.177, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, VALTEMIR MODESTO DE SOUZA, do cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio de Gestão de Insumos Farmacêuticos e Hospitalares, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela portaria nº 38.422, de 14 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.178, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, LAURA CAROLINE RODRIGUES VIEIRA, do cargo em comissão de Superintendente de Monitoramento e Preservação Ambiental, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, nomeada pela portaria nº 36.998, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/06/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PORTARIA Nº 39.184, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, EVARISTO CADIDE RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Apoio ao Esporte Amador, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **05/06/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.
109º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 540/2025/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **03/06/2025**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **03/06/2025**, **aposentaria por invalidez** ao servidor **CARLOS ANTONIO VILARINHO**, matrícula n. **15407**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO**.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 03-06-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT;	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
539/2025	1749800	Amilton Mendes Bastos	Docente	02 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	61207200	Andreia Aparecida Coelho Lopes Garcia	Docente	01 dia – no dia 30/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	15580730	Andrielle Ribeiro Claudino	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	15522200	Aparecida Ferreira Lima	Docente	01 dia – no dia 30/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	1419170	Arlete Moreira	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	1555714	Claudiany Moura Balduino	Docente	120 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Maternidade.
539/2025	15517860	Cleilta Vieira Dos Santos Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	15633080	Danyelle da Silva Proença Costa	Docente	02 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	911110	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	08 dias – a partir do dia 31/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	224855	Hellide Tany Paixão de Souza	Docente	01 dia – no dia 30/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	15596800	Janderly Neuza de Brito	Docente	02 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

539/2025	15553790	Jéssica Correia Cavalcante	Docente	120 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Maternidade.
539/2025	1919900	Lázaro Pereira da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 30/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	1559981	Lucia Josefa Siqueira Dos Santos	Docente	01 dia – no dia 30/05/2025 –Licença Médica.
539/2025	1081890	Moises Soares Sampaio	Docente	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	15638170	Nayara Karollyne Nunes Pereira Silva	Docente	07 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	21176100	Rejane Pereira Dos Santos	Docente	45 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	1333100	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	07 dias – a partir do dia 01/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	1552035	Rosangela Goncalves da Silva	Docente	02 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	178390	Sandra Key Silva Rezende	Docente	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
539/2025	1144050	Ana Monica Rodrigues Marques	Analista Instrumental	02 dias – a partir do dia 29/05/2025 –Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
539/2025	15533740	Arildo Lemos Barbosa	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	15591930	Claudineia Carvalho Cabral	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 02/06/2025 –Licença Médica.
539/2025	1443710	Cleonice de Souza Silva	Técnico em Enfermagem da Família	01 dia – no dia 30/05/2025 –Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

539/2025	862660	Edivane Costa Dos Santos	Técnico de Higiene Dental da Família.	02 dias – a partir do dia 02/06/2025 – Licença Médica.
539/2025	1016800	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 02/06/2025 – Licença Médica.
539/2025	1611100	Erasiane Maria Freitas Silva	Enfermeiro da Família	01 dia – no dia 29/05/2025 – Licença Médica.
539/2025	115223	Sirleny Ferreira Gomes	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 30/05/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 03 de Junho de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica -**DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação 541/2025

De acordo com o Parecer proferido em **30/05/2025** pelo médico perito Dr Rafael Santos Lima, a servidora **CELINA MARIA DA SILVA** matrícula **nº213039003**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar ao trabalho no dia **19/11/2025** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação: 538/2025

De acordo com o Parecer proferido em **03/06/2025** pela médica perita Dr^a. Sofia Dias Figueira Morelli, CRM-MT 14318, a servidora **Marineide Maria D Abadio**, matrícula nº 1552637001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 005/2024/SMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

O Secretário Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020, Lei Municipal 11.972/2021 e Processo Seletivo Simplificado 005/2024/SMGP, **CONVOCA** os candidatos classificados nos cargos Docente da Educação Infantil e Docente do Ensino Fundamental abaixo descritos, nos termos do Edital 005/2024/SMGP, **a comparecerem** para apresentação/conferência de documentos e atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que acontecerá na **Prefeitura Municipal de Rondonópolis**, a qual está localizada no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

1- DA CONVOCAÇÃO:

- a)** Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, referentes ao ano letivo 2025, através de edital publicado no Diário Oficial do Município, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
- b)** As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com a necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Educação.
- c)** Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.
- d)** Os candidatos convocados de Licenciatura em Pedagogia serão destinados somente para substituição de servidores efetivos que estão afastados temporariamente da função de Professor.

2- DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
444º	CÍNTIA MIRANDA DE SOUZA	XXX.XXX.8 51-61	XX/XX/1988	NÃO
445º	KÁTHIA DOS SANTOS ROCHA	XXX.XXX.7 73-09	XX/XX/1988	NÃO
446º	KETNY SCHAIANY BARBOZA MARTINIANO	XXX.XXX.5 31-05	XX/XX/1989	NÃO
447º	KEILA CRISTINA SANTOS AZE- VEDO	XXX.XXX.2 71-38	XX/XX/1990	NÃO
448º	KAMILA VARELA DE SOUSA	XXX.XXX.9 81-29	XX/XX/1990	NÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

449º	ALINE BEATRIZ NEVES DA SILVA	XXX.XXX.6 51-42	XX/XX/1992	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
548º	GABRIELA GONÇALVES GOMES	XXX.XXX.9 21-25	XX/XX/1997	NÃO
549º	LUANA BURGEDURFE DE ARA-ÚJO	XXX.XXX.9 31-60	XX/XX/2002	NÃO
550º	HILDA MOREIRA DE SOUZA	XXX.XXX.9 81-34	XX/XX/1958	NÃO
551º	NORMA LOURENÇO DA SILVA	XXX.XXX.9 11-15	XX/XX/1967	NÃO
552º	ESDRA MARIA COSTA TALON	XXX.XXX.1 61-53	XX/XX/1968	NÃO
553º	CLAUDIA FONSECA DA SILVA	XXX.XXX.7 81-34	XX/XX/1973	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
45º	ZACARIAS ALVES BEZERRA	XXX.XXX.1 81-96	XX/XX/2000	NÃO
46º	KARLA MORGANA COELHO AL-MEIDA	XXX.XXX.5 91-34	XX/XX/1981	NÃO
CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	NASCIMENTO	PcD
127º	WENDURY HENRIQUE LEANDRO MAGALHAES	XXX.XXX.9 11-39	XX/XX/1994	NÃO
128º	FABIANO PEREIRA MOURA	XXX.XXX.1 01-81	XX/XX/1984	NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- Atender às Condições Prescritas para a Função;
- Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- Cédula de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- CPF e Comprovante de Regularização;
- RG e CPF do Cônjuge, quando for o Caso;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

- l) CPF do Pai e da Mãe;
m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
o) Comprovante de Endereço Atualizado;
p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.
t) Cópia da carteira de registro do CREF (CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA).
u) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.
2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.
2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis.
2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.
2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.
2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.
2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.
2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.
2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.
2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descrita neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.
2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.
2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRADO.

Rondonópolis/MT, 03 de Junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INOVAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTOS

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente, conforme cronogramas abaixo, no seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Av Duque de Caxias, nº 1000,
Rondonópolis - MT, 78.740-022

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
05/06/2025 QUINTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 17:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	444º A 449º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	548º A 553º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	45º A 46º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	127º A 128º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM A ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
06/06/2025 SEXTA-FEIRA	08:00 ÀS 11:00	CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	444º A 449º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	548º A 553º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	45º A 46º
		CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNÇÃO: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	127º A 128º



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DOCENTES

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2025

Ficha de dados Pessoais – <i>preenchida sem rasuras</i> – OBRIGATÓRIO
--

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – (Atualizado de acordo com a Certidão de Nascimento/Casamento) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - (Atualizado de acordo com o estado civil) - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do responsável quando menor de idade e SOMENTE NO CASO DE ESTAGIÁRIOS – OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Titulo de Eleitor - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral – Ter votado/justificado (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, <u>ver</u> PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista), se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL original , que poderá ser realizado tanto pela Rede Pública de Saúde (SUS) quanto pela Rede Particular de Saúde. Os atestados devem constar RG e CPF do candidato com data de, no máximo 60 (sessenta dias) , anterior ao início do contrato.

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO; (<i>autenticação pelo site</i>)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO;

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Salário - OBRIGATORIAMENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de imposto de renda, caso faça, ou declaração de isenção – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de dependentes: 1. Cópias da certidão de nascimento e CPF (INDEPENDENTE DA IDADE É OBRIGATORIO) até 21 anos, se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial. 2. Cópias da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), caso os dependentes declarados sejam os pais, cônjuge ou filhos maiores de 21 anos, apresentar CPF e RG dos dependentes. OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico) e se ainda estiverem cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, até 24 anos de idade (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2025

Recebido por: _____



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

FICHA DE DADOS PESSOAIS

DADOS GERAIS

Código	Sexo () Masculino () Feminino		Data Nasc.		
Nome Completo				CPF	
Nome fantasia					
Endereço Rua/Avenida				Número	
Bairro			Cidade	UF	
Complemento			CEP		
Telefone Fixo		Celular 1		Celular 2	
E-mail (obrigatório)					
Nome da Mãe				CPF	
Nome do Pai				CPF	
Raça/cor	() Indígena () Branca () Preta () Amarela () Parda () Não informado			Nacionalidade	
UF			Naturalidade		
Estado Civil	() Solteiro () Divorciado () Casado () Viúvo () Separado () União Estável		Nome Cônjuge	CPF	
Portador de Deficiência	() sim () Não Qual		Tipo Sanguíneo e fator RH		
Grau de instrução					
Ensino Fundamental		Ensino Médio	Ensino Superior	Outros	
() Completo () Incompleto		() Completo () Incompleto	() Completo () Incompleto	() Especialização () Mestrado () Doutorado () Outros	
Área especialização/mestrado/doutorado					

DOCUMENTOS

Carteira de Identidade:	Carteira de Trabalho:
RG:	Número:
Órgão emissor:	Série:
Data de Emissão:	Data de Emissão:
UF:	PIS/PASEP:
Carteira de Habilitação (CNH):	Data de expedição:
Número CNH:	UF:
Categoria:	Órgão expedidor:
Validade:	Reservista:
Data Primeira CNH:	Reservista Numero:
Data de emissão:	Data de expedição:
UF. Expedição:	Reservista Instituição:
Órgão expedidor:	Categoria:
Novo Registro de Identidade Civil (RIC):	Órgão emissor:
Número:	Registro Nacional de Estrangeiro:
Órgão emissor:	Numero:
UF:	Órgão emissor:
Data expedição:	Data de expedição:
Data de validade:	Registro Profissional:
Registro Civil/Certidão de Nascimento:	Reg. Profissional nº:
Número certidão:	Data de validade:
Página:	Órgão emissor:
Livro:	Data de expedição:
Matricula:	Passaporte:
Cartório:	Número:
	Data de validade:
	Data de expedição:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

UF. Expedição:					
Município:		Dados Bancários:			
Título de Eleitor:		Banco		Agencia	
Número:				Digito	
Zona:		Conta		Digito	
	Seção:			Tipo	
UF. Expedição:		Cidade			
Cidade de emissão:					
Autorizo o cadastro/atualização dos dados conforme acima.					
Data: _____					
Assinatura: _____					

**DECLARAÇÃO DA
IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS CPFs
DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado,
brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____
_____, inscrito(a) no CPF sob nº _____,
_____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso
no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o:
() CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA
(Lei Nº. 7.115/83)

Eu,

_____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____,
natural de (cidade) _____/_____ (estado) _____,
nascido aos (data de nascimento,) ____/____/____, portador do RG nº _____, órgão expedidor ____/____, CPF nº _____,
_____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no
seguinte endereço: Rua _____ nº. _____
Bairro _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do declarante



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____
e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta
cidade na: _____, nº _____ bairro
_____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____
_____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de** _____

Autorizo o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Caixa Econômica Federal da Cidade de _____ - _____

Agência _____

C/ Salário nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2025.

Assinatura do Servidor



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL
DE CARGO PÚBLICO**

Eu _____ RG nº. _____

CPF nº. _____, DECLARO sob as penas da Lei e para fins de contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de forma ilegal**, conforme preceitua a alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal: "XVI – é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a),
estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor
_____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim
específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____ / _____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____, CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA FICHA LIMPA

Eu _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, **DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA**

MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV- Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V – Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V – Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII- Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII – Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX – Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2025.

DECLARANTE



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1912/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/3º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA ALBRES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e BEATRIZ CARDOSO OLIVEIRA ALBRES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1913/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): JOÃO VICTOR AY MORE BORGES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e JOÃO VICTOR AY MORE BORGES.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1914/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/7º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): ISADORA BENDER XAVIER

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/06/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/06/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e ISADORA BENDER XAVIER.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/JUNHO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1597/2025	1562636003 – PEDRO HENRIQUE RODRIGUES SOARES	R\$ 1.320,66	02/04/2025 A 02/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.000000 0 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1597/2025, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
836/2024	1562911001 – CARLOS GUILHERME PAIM FERREIRA	R\$ 1.518,00	02/05/2024 A 02/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	MENOR ASSISTIDO - 2491 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 836/2024, A PARTIR DE 02/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
649/2024	1561673002 – BEATRIZ TAKEKO SILVA OTA	R\$ 1.320,66	12/02/2024 A 10/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 649/2024, A PARTIR DE 10/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
24/2024	1561733002 – MELISA LIRIA MORAES MENDONCA	R\$ 1.320,66	02/01/2024 A 30/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.000000 0 – RGPS/2025

TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 24/2024, A PARTIR DE 30/06/2025.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1321/2025	6120861001 – ANA LUIZA FREIRE ANICESIO	R\$ 1.320,66	17/03/2025 A 03/06/2025	02.24.246 - DEPARTAMENT O DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.000000 0 – RGPS/2025

DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1321/2025, A PARTIR DE 03/06/2025.

Rondonópolis, 03 de junho de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão e Inovação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 13/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº **93/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **JOAO GABRIEL GARCIA COSTA LTDA**, situada R. Rosa Bororo, nº 1418, bairro: Centro, Rondonópolis-MT, CNPJ: 56.953.004/0001-49

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, TOMADAS E INTERRUPTORES COM ESPELHOS; FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PORTAS; EXECUÇÃO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL COM SERVIÇOS CORRELATOS, PINTURA COM OS DEVIDOS ACABAMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS E MÃOS DE OBRAS NECESSÁRIOS, CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 45.068,55 (quarenta e cinco mil e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão**, e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 02 de junho de 2025.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 70/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025

Aos 3 dias do mês de Junho de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)) CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 11/2025, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNOHORMÔNIOS, BEM COMO FORNECER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO LOCADO, JUNTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M.S. DIAGNOSTICA LTDA		CNPJ 00970175000393
Endereço JOAO EUGENIO GONCALVES PINHEIRO		Nº 284
Bairro AREAO	Cidade CUIABÁ	CEP 78000000
Email clovesu@terra.com.br		Telefone (65) 36812938

Lote: 1 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vlr unit.	Vlr tot.
1	118199	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - BIOQUÍMICA E IMUNO HORMÔNIOS 01 PLATAFORMA DE SISTEMA ANALÍTICO, MODULAR COM ÁREA DE TRABALHO PARA BIOQUÍMICA E IMUNO HORMÔNIOS INTEGRADOS, 01 EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO DE BIOQUÍMICA - BACKUP. - CONFORME ANEXOS NO EDITAL.	SERVIÇO	Mês	12,000 0	R\$ 40.250,0000	R\$ 483.000,00
2	11908	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBE.	SERVIÇO	Unidade	900,00 00	R\$ 14,3700	R\$ 12.933,00
3	118232	TESTE LABOARTORIAL - HERPES II IGG.	SERVIÇO	Unidade	300,00 00	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,00
4	118224	TESTE LABORATORIAL - CA 15 - 3.	SERVIÇO	Unidade	300,00 00	R\$ 17,9000	R\$ 5.370,00
5	127392	TESTE LABORATORIAL - ÁCIDO FÓLICO	SERVIÇO	Unidade	2100,0 000	R\$ 6,7700	R\$ 14.217,00
6	15389	TESTE LABORATORIAL - ÁCIDO ÚRICO.	SERVIÇO	Unidade	36400, 0000	R\$ 1,1200	R\$ 40.768,00
7	15391	TESTE LABORATORIAL - ALBUMINA.	SERVIÇO	Unidade	3750,0 000	R\$ 1,2300	R\$ 4.612,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

8	15393	TESTE LABORATORIAL - ALT/TGP.	SERVIÇO	Unidade	40000,0000	R\$ 1,1800	R\$ 47.200,00
9	15395	TESTE LABORATORIAL - AMILASE TOTAL.	SERVIÇO	Unidade	9000,0000	R\$ 2,5000	R\$ 22.500,00
10	11906	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBC IGG	SERVIÇO	Unidade	900,0000	R\$ 10,1500	R\$ 9.135,00
11	11907	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBC IGM	SERVIÇO	Unidade	900,0000	R\$ 17,4000	R\$ 15.660,00
12	11909	TESTE LABORATORIAL - ANTI HBS.	SERVIÇO	Unidade	3000,0000	R\$ 9,2800	R\$ 27.780,00
13	127393	TESTE LABORATORIAL - ANTI HCV HEPATITE C	SERVIÇO	Unidade	7200,0000	R\$ 11,6000	R\$ 83.520,00
14	118209	TESTE LABORATORIAL - ASLO	SERVIÇO	Unidade	1600,0000	R\$ 6,2000	R\$ 9.920,00
15	15394	TESTE LABORATORIAL - AST / TGO.	SERVIÇO	Unidade	40000,0000	R\$ 1,2100	R\$ 48.400,00
16	15396	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA DIRETA.	SERVIÇO	Unidade	9000,0000	R\$ 1,2000	R\$ 10.800,00
17	15397	TESTE LABORATORIAL - BILIRRUBINA TOTAL.	SERVIÇO	Unidade	9450,0000	R\$ 1,2900	R\$ 12.190,50
18	118225	TESTE LABORATORIAL - CA 72 - 4.	SERVIÇO	Unidade	300,0000	R\$ 20,1500	R\$ 6.045,00
19	118210	TESTE LABORATORIAL - CÁLCIO.	SERVIÇO	Unidade	16500,0000	R\$ 1,4500	R\$ 23.925,00
20	118211	TESTE LABORATORIAL - CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO. CAPACIDADE FIX. FE - UIBC.	SERVIÇO	Unidade	2600,0000	R\$ 3,8600	R\$ 10.036,00
21	11914	TESTE LABORATORIAL - CEA	SERVIÇO	Unidade	300,0000	R\$ 13,1200	R\$ 3.936,00
22	7537	TESTE LABORATORIAL - CK MB.	SERVIÇO	Unidade	7500,0000	R\$ 6,7100	R\$ 50.325,00
23	7540	TESTE LABORATORIAL - CLORO ELETRODO SELETIVO.	SERVIÇO	Unidade	600,0000	R\$ 25,0600	R\$ 15.036,00
24	11915	TESTE LABORATORIAL - CMV IGG.	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 12,9900	R\$ 15.588,00
25	11916	TESTE LABORATORIAL - CMV IGM.	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 16,1900	R\$ 19.428,00
26	15403	TESTE LABORATORIAL - COLESTEROL, CONJUNTO COMPLETO.	SERVIÇO	Unidade	62400,0000	R\$ 1,1500	R\$ 71.760,00
27	15448	TESTE LABORATORIAL - CORTISOL SORO E SALIVA.	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 10,3100	R\$ 12.372,00
28	7541	TESTE LABORATORIAL - CREATININA	SERVIÇO	Unidade	92500,0000	R\$ 0,8000	R\$ 74.000,00
29	127391	TESTE LABORATORIAL - DÍMERO - D	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 21,2000	R\$ 25.440,00
30	127397	TESTE LABORATORIAL - DOSAGEM DE VITAMINA B 12	SERVIÇO	Unidade	15000,0000	R\$ 8,0000	R\$ 120.000,00
31	11918	TESTE LABORATORIAL - ESTRADIOL	SERVIÇO	Unidade	3900,0000	R\$ 7,7000	R\$ 30.030,00
32	118212	TESTE LABORATORIAL - FATOR REUMATOIDE.	SERVIÇO	Unidade	3200,0000	R\$ 7,5800	R\$ 24.256,00
33	11919	TESTE LABORATORIAL - FERRITINA	SERVIÇO	Unidade	8100,0000	R\$ 7,9000	R\$ 63.990,00
34	118213	TESTE LABORATORIAL - FERRO SÉRICO	SERVIÇO	Unidade	11900,0000	R\$ 1,2700	R\$ 15.113,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

35	7543	TESTE LABORATORIAL - FOSFATASE ALCALINA.	SERVIÇO	Unidade	12600,0000	R\$ 0,9900	R\$ 12.474,00
36	7544	TESTE LABORATORIAL - FÓSFORO.	SERVIÇO	Unidade	2250,0000	R\$ 1,4500	R\$ 3.262,50
37	118235	TESTE LABORATORIAL - FSH	SERVIÇO	Unidade	4200,0000	R\$ 6,8600	R\$ 28.812,00
38	15408	TESTE LABORATORIAL - GAMA GT.	SERVIÇO	Unidade	12000,0000	R\$ 1,3200	R\$ 15.840,00
39	11921	TESTE LABORATORIAL - GH	SERVIÇO	Unidade	300,0000	R\$ 40,0000	R\$ 12.000,00
40	15409	TESTE LABORATORIAL - GLICOSE.	SERVIÇO	Unidade	85800,0000	R\$ 0,8000	R\$ 68.640,00
41	118230	TESTE LABORATORIAL - HAV AC TOTAL	SERVIÇO	Unidade	900,0000	R\$ 19,8000	R\$ 17.820,00
42	11923	TESTE LABORATORIAL - HAV IGM	SERVIÇO	Unidade	900,0000	R\$ 20,1000	R\$ 18.090,00
43	7548	TESTE LABORATORIAL - HBA 1 COM HEMOLISE AUTOMÁTICA.	SERVIÇO	Unidade	53000,0000	R\$ 6,4000	R\$ 339.200,00
44	11924	TESTE LABORATORIAL - HBE AG	SERVIÇO	Unidade	900,0000	R\$ 15,0000	R\$ 13.500,00
45	11925	TESTE LABORATORIAL - HBS AG	SERVIÇO	Unidade	11100,0000	R\$ 9,0500	R\$ 100.455,00
46	15410	TESTE LABORATORIAL - HDL DIRETO / SEM PRECIPITAÇÃO.	SERVIÇO	Unidade	60200,0000	R\$ 2,0200	R\$ 121.604,00
47	118231	TESTE LABORATORIAL - HERPES I IGG.	SERVIÇO	Unidade	300,0000	R\$ 32,0000	R\$ 9.600,00
48	15449	TESTE LABORATORIAL - HIV COMBI AG/AC.	SERVIÇO	Unidade	12000,0000	R\$ 12,4200	R\$ 149.040,00
49	11928	TESTE LABORATORIAL - IGE	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 10,7000	R\$ 12.840,00
50	127394	TESTE LABORATORIAL - INSULINA	SERVIÇO	Unidade	1200,0000	R\$ 9,5700	R\$ 11.484,00
51	15413	TESTE LABORATORIAL - LACTATO DESIDROGENASE - LDH.	SERVIÇO	Unidade	2550,0000	R\$ 1,6800	R\$ 4.284,00
52	11929	TESTE LABORATORIAL - LH.	SERVIÇO	Unidade	4200,0000	R\$ 7,1000	R\$ 29.820,00
53	15414	TESTE LABORATORIAL - LÍTIO	SERVIÇO	Unidade	1000,0000	R\$ 15,3900	R\$ 15.390,00
54	15415	TESTE LABORATORIAL - MAGNÉSIO.	SERVIÇO	Unidade	12420,0000	R\$ 2,5200	R\$ 31.298,40
55	7553	TESTE LABORATORIAL - MICROALBUMINURIA.	SERVIÇO	Unidade	2000,0000	R\$ 7,4900	R\$ 14.980,00
56	7554	TESTE LABORATORIAL - PCR QUANTITATIVO.	SERVIÇO	Unidade	22000,0000	R\$ 4,5500	R\$ 100.100,00
57	11930	TESTE LABORATORIAL - PEPTIDEO C.	SERVIÇO	Unidade	2100,0000	R\$ 16,0000	R\$ 33.600,00
58	7555	TESTE LABORATORIAL - POTÁSSIO ELETRODO SELETIVO.	SERVIÇO	Unidade	36000,0000	R\$ 1,5100	R\$ 54.360,00
59	11931	TESTE LABORATORIAL - PROLACTINA.	SERVIÇO	Unidade	2100,0000	R\$ 6,6900	R\$ 14.049,00
60	118215	TESTE LABORATORIAL - PROTEINURIAS	SERVIÇO	Unidade	2600,0000	R\$ 3,7300	R\$ 9.698,00
61	11932	TESTE LABORATORIAL - PSA LIVRE.	SERVIÇO	Unidade	3000,0000	R\$ 9,2800	R\$ 27.840,00
62	11933	TESTE LABORATORIAL - PSA TOTAL	SERVIÇO	Unidade	10500,0000	R\$ 7,8500	R\$ 82.425,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

63	11934	TESTE LABORATORIAL - PTH	SERVIÇO	Unidade	1200,0 000	R\$ 16,5900	R\$ 19.908,00
64	11935	TESTE LABORATORIAL - RUBÉOLA IGG	SERVIÇO	Unidade	1200,0 000	R\$ 14,4600	R\$ 17.352,00
65	11936	TESTE LABORATORIAL - RUBÉOLA IGM	SERVIÇO	Unidade	1200,0 000	R\$ 17,7400	R\$ 21.288,00
66	15421	TESTE LABORATORIAL - SÓDIO ELETRODO SELETIVO.	SERVIÇO	Unidade	38000, 0000	R\$ 1,4200	R\$ 51.120,00
67	11938	TESTE LABORATORIAL - T 4 TOTAL	SERVIÇO	Unidade	1200,0 000	R\$ 5,7300	R\$ 6.876,00
68	11937	TESTE LABORATORIAL - T3 TOTAL	SERVIÇO	Unidade	2700,0 000	R\$ 5,9400	R\$ 16.038,00
69	11939	TESTE LABORATORIAL - T4 LIVRE.	SERVIÇO	Unidade	40200, 0000	R\$ 4,7000	R\$ 188.940,00
70	127396	TESTE LABORATORIAL - TESTOSTERONA LIVRE	SERVIÇO	Unidade	1200,0 000	R\$ 15,9000	R\$ 19.080,00
71	127395	TESTE LABORATORIAL - TESTOSTERONA TOTAL	SERVIÇO	Unidade	1800,0 000	R\$ 11,1500	R\$ 20.070,00
72	11940	TESTE LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGG	SERVIÇO	Unidade	7200,0 000	R\$ 10,4300	R\$ 75.096,00
73	11941	TESTE LABORATORIAL - TOXOPLASMOSE IGM	SERVIÇO	Unidade	7200,0 000	R\$ 12,9500	R\$ 93.240,00
74	15422	TESTE LABORATORIAL - TRIGLICÉRIDES	SERVIÇO	Unidade	60000, 0000	R\$ 1,1900	R\$ 71.400,00
75	11943	TESTE LABORATORIAL - TSH	SERVIÇO	Unidade	51000, 0000	R\$ 4,7200	R\$ 240.720,00
76	118216	TESTE LABORATORIAL - UREIA	SERVIÇO	Unidade	90000, 0000	R\$ 0,8500	R\$ 76.500,00
77	15450	TESTE LABORATORIAL - VITAMINA D.	SERVIÇO	Unidade	20100, 0000	R\$ 18,5000	R\$ 371.850,00
78	7538	TESTE LABORATORIAL- CK NAC.	SERVIÇO	Unidade	7000,0 000	R\$ 1,2000	R\$ 8.400,00
79	118214	TESTES LABORATORIAIS PROTEÍNAS TOTAIS	SERVIÇO	Unidade	3150,0 000	R\$ 1,1100	R\$ 3.496,50

Valor total lote R\$ 4.092.766,40

Valor total R\$ 4.092.766,40

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 11/2025.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 11/2025.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 11/2025.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 11/2025 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.886/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

M.S. DIAGNOSTICA LTDA

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 30/05/2025 às 09:30 hs,(HORÁRIO DE BRASÍLIA)** tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNOHORMÔNIOS, BEM COMO FORNECER OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EQUIPAMENTO LOCADO, JUNTO AO LABORATÓRIO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Item	DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	DESCONTO
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LABORATORIAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TESTES, REAGENTES E INSUMOS	M.S. DIAGNOSTICA LTDA	R\$ 4.092.766,40
		TOTAL	R\$ 4.092.766,40

Rondonópolis-MT, 03 de junho de 2025.

ADRIANO CHIELLA
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 2/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Aos 30 dias do mês de Janeiro de 2025, de um lado o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) Excelentíssimo Prefeito(a)] CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, neste ato denominado simplesmente Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 11.685, de 18 de setembro de 2023, Lei Complementar n.º 123/2006 e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA		CNPJ 28039635000111
Endereço Capitão Breno		Nº 198
Bairro VI ROSA	Cidade GOIÂNIA	CEP 74345060
Email financeiro01@gyromedhospitalar.com.br		Telefone (62) 41024919

Item	Código	Descrição	Marca	Und. medida	Qtde	Vir unit.	Vir tot.
1	2040	ACEBROFILINA 10MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.	Eurofar ma - Acebrofil ina 10Mg/ML . Xarope Com 120ML + Dosador G	FRASCO 120 MILILITRO	6.800,0 0	R\$ 3,7700	R\$ 25.636,00
234	932	METRONIDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Metronid azol 400 Mg. Compri mido. Embalag em Primári	COMPRIMI DO	2.300,0 0	R\$ 0,0500	R\$ 115,00
233	930	METRONIDAZOL 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Metronid azol 250 Mg. Compri	COMPRIMI DO	4.300,0 0	R\$ 0,0500	R\$ 215,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			mido. Embalag em Primari				
229	928	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Ems - Metildop a 250 Mg. Compri mido. Embalag em Primária E	COMPRIMI DO	2.300,0 0	R\$ 0,3500	R\$ 805,00
216	1102	ISOSSORBIDA, DINITRATO COMPRIMIDO SUBLINGUAL, 05 MG.	Ems - Isossorb ida, Dinitrato Compri mido Sublingu al, 05 M	COMPRIMI DO	6.240,0 0	R\$ 0,2700	R\$ 1.684,80
215	1978	IMIPENEM + CILASTATINA SODICA 500 MG+ 500 MG PO LIOFILO PARA INJETAVEL, FRASCO AMPOLA. - IV.	Abl - Imipene m + Cilastati na Sodica 500 Mg+ 500 Mg Po Li	FRASCO- AMPOLA	25.020, 00	R\$ 20,0000	R\$ 500.400,00
210	2094	HIDROXIDO FERRICO SACARATO 20 MG/ML, SOLUCAO ENDOVENOSA, AMPOLA DE 05 ML.	Uniao Quimica - Hidroxi do Ferric o Sacarat o 20 Mg/ML, Solucao Endov	AMPOLA 5 MILILITRO	21.900, 00	R\$ 7,1300	R\$ 156.147,00
206	1208	HIDROCORTISONA 100 MG/SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA PO LIOFILO/IM/IV. USO ADULTO E PEDIATRICO.	Blau - Hidrocor tisona 100 Mg/Succ inato Sodico De Hidrocor	FRASCO- AMPOLA	89.300, 00	R\$ 2,6900	R\$ 240.217,00
204	5702	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 25 MG, COMPRIMIDO VIA ORAL.	Novartis - Hidralazi na, Cloridrat o 25 Mg.	COMPRIMI DO	3.600,0 0	R\$ 0,3400	R\$ 1.224,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Compri mido Via Oral				
202	847	HEPARINA SÓDICA 5000/0,25 U.I./ML, INJETÁVEL. 0,25 ML VIA SUBCUTÂNEA.	Hipolabo r - Heparin a Sódica 5000/0,2 5 U.I./ML, Injetável . 0,25	AMPOLA 0,250 MILILITRO	2.200,0 0	R\$ 4,8500	R\$ 10.670,00
201	1248	HALOPERIDOL 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 01 ML.	Cristalia - Haloperi dol 5 Mg/ML, Solução Injetável . 01 ML.	AMPOLA 1 MILILITRO	16.350, 00	R\$ 1,3400	R\$ 21.909,00
197	1203	GLICOSE 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML.	Equipler - Glicose 50%, Solução Injetável . 10 ML.	AMPOLA 10 MILILITRO	146.00 0,00	R\$ 0,4300	R\$ 62.780,00
196	1098	GLICOSE 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 500 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	Jp - Glicose 5%, Solução Injetável . Frasco Com 500 ML,	BOLSA 500 MILILITRO	11.850, 00	R\$ 4,5200	R\$ 53.562,00
239	1252	MIDAZOLAM CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 03 ML.	Hipolabo r - Midazol am Cloridrat o, 5 Mg/ML, Solucao Injetavel .	AMPOLA 5 MILILITRO	21.920, 00	R\$ 1,6300	R\$ 35.729,60
195	1097	GLICOSE 5%, SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	Equipler - Glicose 5%, Solucao Injetavel . 250 ML. Sistema Fec	BOLSA 250 MILILITRO	29.600, 00	R\$ 3,9400	R\$ 116.624,00
191	2569	GLICOSE +CLORETO DE SODIO 5% + 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, 250 ML. SISTEMA FECHADO.	Jp - Glicose +Cloreto De	BOLSA OU FRASCO 250	2.200,0 0	R\$ 4,0600	R\$ 8.932,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Sodio 5% + 0,9% Solucao Injeta	MILILITRO			
189	15822	GLICERINA 12% CLÍSTER, FRASCO COM 500 ML.	Equipler - Glicerina 12% Clister, Frasco Com 500 ML.	FRASCO 500 MILILITRO	6.150,0 0	R\$ 7,7000	R\$ 47.355,00
175	1198	FITOMENADIONA 10MG/ML, VITAMINA K, SOLUCAO INJETAVEL, USO IM, AMPOLA DE 01 ML.	Hipolabo r - Fitomen adiona 10Mg/ML - Vitamina K, Solucao Injetav	AMPOLA 1 MILILITRO	12.100, 00	R\$ 1,4800	R\$ 17.908,00
174	118131	FENTANILA FENTANILA, CITRATO - DOSAGEM 0,05 MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 02 ML, VIA INJETAVEL.	Hipolabo r - Fentanil a Fentanil a, Citrato - Dosage m 0,05 Mg/ML,	Unidade	400,00	R\$ 1,6100	R\$ 644,00
173	1250	FENTANILA CITRATO SOLUÇÃO INJETAVEL 0,05 MG/ML, 10 ML.	Hipolabo r - Fentanil a Citrato Solução Injetavel 0,05 Mg/ML, 10	AMPOLA 10 MILILITRO	150.63 0,00	R\$ 2,4100	R\$ 363.018,30
172	2566	FENOBARBITAL SÓDICO, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, IM/EV, AMPOLA 01 ML.	Cristália - Fenobar bital Sódico, 200 Mg/ML, Solução Injetável .	AMPOLA 1 MILILITRO	6.350,0 0	R\$ 2,4500	R\$ 15.557,50
170	43	FENOBARBITAL GOTAS 40MG-ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 20 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	União Química - Fenobar bital Gotas 40Mg- ML,	FRASCO 20 MILILITRO	1.000,0 0	R\$ 3,6600	R\$ 3.660,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Solução Oral, Frasco C				
169	1919	FENITOINA SÓDICA, 100 MG COMPRIMIDO. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, EMBALAGENS COM 30 COMPRIMIDOS OU CARTELAS EM 10 COMPRIMIDOS OU EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor - Fenitoína Sódica, 100 Mg Comprimido. Distribuição	COMPRIMIDO	1.600,00	R\$ 0,0900	R\$ 144,00
165	1197	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO 6,67 MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4 MG/ML, USO ORAL. FRASCO COM 20 ML.	Belfar - Escopolamina, Butilbrometo 6,67 Mg/ML + Dipirona S	FRASCO 20 MILILITRO	100,00	R\$ 5,6900	R\$ 569,00
163	1092	ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO + BUTILBROMETO 20 MG/ML, IM/IV/SC, 01 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	Hipolabor - Escopolamina, Butilbrometo + Butilbrometo 20 Mg/ML	AMPOLA 1 MILILITRO	52.000,00	R\$ 0,9800	R\$ 50.960,00
161	119651	ERTAPENEM SODICO - CONCENTRACAO DOSAGEM 1 G FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Quimica Haller - Ertapenem Sodico - Concentracao Dosagem 1 G Forma	FRASCO-AMPOLA	6.000,00	R\$ 131,9600	R\$ 791.760,00
153	5707	EFEDRINA, SULFATO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 1ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hipolabor - Efedrina, Sulfato 50 Mg/ML, Forma Farmacêutica Sol	Unidade	3.000,00	R\$ 4,1000	R\$ 12.300,00
192	1204	GLICOSE +CLORETO DE SODIO 5% + 0,9% SOLUCAO INJETAVEL, 500 ML. SISTEMA FECHADO.	Equiplex - Glicose +Cloroeto De Sodio	BOLSA OU FRASCO 500 MILILITRO	2.500,00	R\$ 4,7600	R\$ 11.900,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			5% + 0,9% Solucao Injeta				
148	116222	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) FRASCO 20 ML, COM LACRE DE SEGURANÇA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Dipirona Sódica, 500 Mg/ML, Solução Oral (Gotas) F	FRASCO 20 MILILITRO	8.230,0 0	R\$ 2,0300	R\$ 16.706,90
240	5737	MIDAZOLAM CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML.	Hipolabo r - Midazol am Cloridrat o, 5 Mg/ML, Solução Injetável .	AMPOLA 10 MILILITRO	150.42 0,00	R\$ 2,4100	R\$ 362.512,20
242	80	MORFINA SULFATO 1MG ML, 2ML INJETAVEL.	Cristalia - Morfina Sulfato 1Mg ML, 2ML Injetavel .	AMPOLA 2 MILILITRO	6.020,0 0	R\$ 4,5000	R\$ 27.090,00
314	5701	SUXAMETONIO CLORETO, 100 MG. PO LIOFILO PARA SOLUCAO INJETAVEL. FRASCO AMPOLA.	Blau - Suxamet onio Cloreto, 100 Mg. Po Liofilo Para Soluca	FRASCO- AMPOLA	1.960,0 0	R\$ 9,9900	R\$ 19.580,40
313	1341	SUXAMETÔNIO CLORETO, 500 MG, PÓ LIOFILO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO AMPOLA.	Blau - Suxamet ônio Cloreto, 500 Mg. Pó Liofilo Para Soluç	FRASCO- AMPOLA	1.970,0 0	R\$ 15,6100	R\$ 30.751,70
312	106	SULFATO FERROSO 40 MG FERRO ELEMENTAR - COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Sulfato Ferroso 40 Mg Ferro Element ar - Compri mido	COMPRIMI DO	40.300, 00	R\$ 0,0300	R\$ 1.209,00
311	1511	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML - IV/SC 01 ML.	Hipolabo r -	AMPOLA 1 MILILITRO	42.250, 00	R\$ 1,1200	R\$ 47.320,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Sulfato De Terbutalina 0,5 Mg/ML - Iv/Sc 01 ML.				
309	1889	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%, SOLUCAO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	Halex/Is ofarma - Sulfato De Magnésio 10%, Solucao Injetável , Ampola	AMPOLA 10 MILILITRO	3.400,00	R\$ 0,9900	R\$ 3.366,00
304	124739	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 50 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	Teuto - Sulfametoxazol + Trimetoprima - Concentração/Dosag	FRASCO 50 MILILITRO	100,00	R\$ 3,6800	R\$ 368,00
300	936	SUCCINATO DE METOPROLOL SUCCINATO, 50 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pharlab - Succinato De Metoprolol Succinato, 50 Mg. Liberação	COMPRIMIDO	5.800,00	R\$ 0,3300	R\$ 1.914,00
299	938	SUCCINATO DE METOPROLOL SUCCINATO, 25 MG. LIBERAÇÃO CONTROLADA. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Pharlab - Succinato De Metoprolol Succinato, 25 Mg. Liberação	COMPRIMIDO	2.400,00	R\$ 0,1900	R\$ 456,00
297	124794	SIMETICONA 75 MG CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 20 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL.	Hipolabor - Simeticona 75 Mg Concentração / Dosagem 75 Mg/ML,	FRASCO	17.330,00	R\$ 1,3200	R\$ 22.875,60
296	122467	SIMETICONA - 40 MG CONCENTRAÇÃO, DOSAGEM 40 MG,	Pharmascience	COMPRIMIDO	10.600,00	R\$ 0,0700	R\$ 742,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		FORMA FARMACÊUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	- Simetico na - 40 Mg Concent ração, Dosage m 40 Mg, Fo				
293	1235	SALBUTAMOL SULFATO 0,5 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL 01 ML.	Hipolabo r - Salbuta mol Sulfato 0,5 Mg/ML. Solução Injetável 01	AMPOLA 1 MILILITRO	118.05 0,00	R\$ 10,2900	R\$ 1.214.734,50
292	997	SALBUTAMOL SULFATO 0,4 MG/ML. XAROPE 120 ML.	Farmace - Salbuta mol Sulfato 0,4 Mg/ML. Xarope 120 ML.	FRASCO 120 MILILITRO	1.350,0 0	R\$ 1,5200	R\$ 2.052,00
241	82	MORFINA SULFATO 10 MG, POR 01 ML INJETAVEL.	Hipolabo r - Morfina Sulfato 10 Mg, Por 01 ML Injetavel -	AMPOLA 1 MILILITRO	9.320,0 0	R\$ 2,0800	R\$ 19.385,60
291	18705	SALBUTAMOL 5MG/ML GOTAS PARA NEBULIZACAO - FRASCO 10ML	Glaxosm ithkline - Salbuta mol 5Mg/ML Gotas Para Nebuliza cao - Frasco	FRASCO 10 MILILITRO	3.750,0 0	R\$ 13,5300	R\$ 50.737,50
288	1233	SACCHAROMYCES BOULARDII 200 MG, SACHE, LIOFILIZADO (AGENTE ANTIDIARREICO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO, REPOSITOR DA FLORA INTESTINAL FISIOLÓGICA)	Cifarma - Sacchar omyces Boulardii 200 Mg, Sache, Liofilizad o	ENVELOP E	31.700, 00	R\$ 1,6600	R\$ 52.622,00
287	119734	ROCURÔNIO, BROMETO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO	Cristalia -	Unidade	17.000, 00	R\$ 9,2700	R\$ 157.590,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 5ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Rocurônio, Brometo 10Mg/ML, Forma Farmacêutica Sol				
286	980	RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO.	Vitamedic - Risperidona 1 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	5.000,00	R\$ 0,0900	R\$ 450,00
281	2539	PROPOFOL 10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL, AMPOLA 20 ML.	Cristalia - Propofol 10 Mg/ML, Emulsao Injetavel, Ampola 20 ML	AMPOLA 20 MILILITRO	130.160,00	R\$ 6,3500	R\$ 826.516,00
274	119667	PIPERACILINA 4,0G + TAZOBACTAM 500MG, FORMA FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Viatrix - Piperacilina 4,0G + Tazobactam 500Mg, Forma Farmac	Unidade	62.000,00	R\$ 12,7200	R\$ 788.640,00
265	2097	OXACILINA SODICA, 500 MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Oxacilina Sodica, 500 Mg, Po Para Solucao Injetave	FRASCO-AMPOLA	118.000,00	R\$ 2,2700	R\$ 267.860,00
263	190	OMEPRAZOL 40MG X ML, EV - PÓ LIÓFILO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML + DILUENTE.	Blau - Omeprazol 40Mg X ML, Ev - Pó Liófilo Injetavel, A	FRASCO-AMPOLA 10 MILILITRO	111.400,00	R\$ 5,0000	R\$ 557.000,00
261	186	OMEPRAZOL 20MG, CAPSULA. EMBALAGEM PRIMÁRIA TIPO BLISTER E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. -	Hipolabor - Omeprazol 20Mg,	CAPSULA	32.000,00	R\$ 0,0500	R\$ 1.600,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		OBSERVACAO: CASO O PRODUTO OFERTADO TER A SUA APRESENTACAO EM POTE, O MESMO DEVERA CONTER NO MAXIMO 30 CAPSULAS.	Capsula. Embalag em Primária Tipo				
257	994	NORFLOXACINO 400 MG, COMPRIMIDO.	Medqui mica - Norfloxa cino 400 Mg, Compri mido.	COMPRIMI DO	180,00	R\$ 0,3200	R\$ 57,60
254	119665	NITROGLICERINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	Cristalia - Nitroglic erina - Concent racao/D osagem 5 Mg/ML Form	AMPOLA	1.050,0 0	R\$ 30,9400	R\$ 32.487,00
251	116	NISTATINA 25.000 UI/G, CREME VAGINAL EMBALAGEM COM 60 GRAMAS, COM APLICADORES.	Prati - Nistatina 25.000 Ui/G, Creme Vaginal Embalag em Com	BISNAGA 60 GRAMA	6.400,0 0	R\$ 4,4500	R\$ 28.480,00
244	1222	NALOXONA CLORIDRATO. 0,4 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1 ML.	Hipolabo r - Naloxon a Cloridrat o. 0, 4 Mg/ML, Solucao Injetavel	AMPOLA 1 MILILITRO	520,00	R\$ 5,3000	R\$ 2.756,00
290	1852	SALBUTAMOL 100 MCG/DOSE, SPRAY, AEROSOL ORAL, EM FRASCOS COM 200 DOSES.	Teuto - Salbuta mol 100 Mcg/Dos e, Spray, Aerosol Oral, Em	FRASCO SPRAY 200 DOSE	16.400, 00	R\$ 9,5200	R\$ 156.128,00
316	1239	TENOXICAM 20 MG, EV/IM, PÓ INJETÁVEL.	Cristalia - Tenoxic am 20 Mg, Ev/Im, Pó Injetável	FRASCO- AMPOLA	198.75 0,00	R\$ 3,7500	R\$ 745.312,50
142	2083	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE	Cifarma		32.400	R\$ 1,4500	R\$ 46.980,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		PIRIDOXINA 50 MG + 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 01 ML.	- Dimenidrinato + Cloridrato De Piridoxina 50 Mg + 5	AMPOLA 1 MILILITRO	.00		
137	1089	DICLOFENACO POTÁSSICO DE POTÁSSIO 25MG/ML SOLUÇÃO, INJETÁVEL - 3 ML.	Farmace - Diclofenaco Potássico De Potássio 25Mg/ML Solução,	AMPOLA	58.200,00	R\$ 1,0800	R\$ 60.898,00
46	194	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 U.I, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Benzilpenicilina Benzatina 600.000 U.I, Pó Para Su	FRASCO-AMPOLA 4 MILILITRO	49.000,00	R\$ 6,1800	R\$ 302.820,00
45	192	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000 UI, PÓ PARA SUSPENSÃO, INJETÁVEL, FRASCO COM DILUENTE COM 4 ML, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Teuto - Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 U.I, Pó Para S	FRASCO-AMPOLA 4 MILILITRO	118.700,00	R\$ 5,8900	R\$ 675.403,00
44	2048	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400 MCG. SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO. FLACONETE 2 ML.	Chiesi - Beclometasona, Dipropionato 400 Mcg. Suspensão Par	Unidade	5.700,00	R\$ 4,9100	R\$ 27.987,00
43	858	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, 40 MG/ML, 600 MG, FRASCO COM 15 ML APÓS RECONSTITUIÇÃO, COM LACRE DE SEGURANÇA + DILUENTE + SERINGA DOSADORA, ACONDICIONADOS DENTRO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Azitromicina Pó Para Suspensão Oral, 40 Mg/ML, 600	FRASCO 15 MILILITRO	12.700,00	R\$ 5,9200	R\$ 75.184,00
42	896	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO, BLISTER FRACIONÁVEL (CONFORME	Belfar - Azitromi	COMPRIMIDO	35.000,00	R\$ 0,7100	R\$ 24.850,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		RDC Nº80, 11/05/08) EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	cina 500 Mg Compri mido, Blister Fracioná ve				
41	119757	ATACURIO, BESILATO 10 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 05 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Frenius - Atracúrio, Besilato 10 Mg/ML, Forma Farmacêutica S	Unidade	7.000,00	R\$ 9,9900	R\$ 69.930,00
38	137	ATENOLOL 100 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Atenolol 100 Mg, Compri mido. Embalag em Primária E	COMPRIMI DO	4.300,00	R\$ 0,1000	R\$ 430,00
35	25780	AMPICILINA - 1000 MG. PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Ampicili na - 1000 Mg. Po Para Solucao Injetavel , F	FRASCO- AMPOLA	4.900,00	R\$ 3,1400	R\$ 15.386,00
32	821	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, 50 MG + 12,5 MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 75 ML + SERINGA DOSADORA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM CARTUCHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Sandoz Do Brasil - Amoxicili na + Clavulan ato De Potássio Distribui ção	FRASCO 75 MILILITRO	200,00	R\$ 13,8900	R\$ 2.778,00
30	2267	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500 + 100 MG, PÓ LIÓFILO, INJETÁVEL DE USO ENDOVENOSO.	Blau - Amoxicili na + Clavulan ato De Potássio 500 + 100 Mg	FRASCO- AMPOLA	500,00	R\$ 9,3200	R\$ 4.660,00
29	124734	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 1 G CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1 G + 200 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA	Eugia Pharma - Amoxicil	FRASCO- AMPOLA	9.000,00	R\$ 8,5700	R\$ 77.130,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		FARMACÊUTICA PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA.	ina + Clavulanato De Potássio 1 G Concentr				
28	1076	AMINOFILINA 24 MG/ML, IM/IV, 10 ML.	Hipolabor - Aminofilina 24 Mg/ML, Im/Iv, 10 ML.	AMPOLA 10 MILILITRO	14.000,00	R\$ 0,2300	R\$ 3.220,00
47	1226	BENZILPENICILINA PENICILINA G POTÁSSICA, 5.000.000 UI, INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	Blau - Benzilpenicilina Penicilina G Potássica, 5.000.000	FRASCO-AMPOLA	5.700,00	R\$ 6,7400	R\$ 38.418,00
27	1182	AMICACINA SULFATO 250 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 02 ML.	Fresenius - Amicacina Sulfato 250 Mg/ML, Solucao Injetavel, Am	AMPOLA 2 MILILITRO	5.900,00	R\$ 3,1500	R\$ 18.585,00
20	1787	AGUA DESTILADA ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 500 ML. (BOLSA)	Jp - Agua Destilada Esteril E Apirogenica Solucao Injet	BOLSA	8.775,00	R\$ 4,0000	R\$ 35.100,00
19	1789	AGUA DESTILADA - 1000 ML. ESTERIL E APIROGENICA SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO DE 1000 ML. (BOLSA)	Equipler - Agua Destilada - 1000 ML. Esteril E Apirogenica So	Unidade	2.340,00	R\$ 7,0000	R\$ 16.380,00
16	7384	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLÉICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	Rio Química - Ácidos Graxos Essenciais - Age Composição: Ácido L	FRASCO 200 MILILITRO	5.000,00	R\$ 3,2700	R\$ 16.350,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

15	1181	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS - AGE COMPOSIÇÃO: ÁCIDO LINOLEICO, ÁCIDO OLEICO, ÁCIDO CAPRÍLICO, ÁCIDO CÁPRICO, ÁCIDO LÁURICO, ÁCIDO PALMÍTICO, ÁCIDO MIRÍSTICO, ÁCIDO ESTEÁRICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E) E LECITINA DE SOJA. EMBALAGEM CONTENDO 100 ML.	Rio Quimica - Ácidos Graxos Essenciais - Age Composição: Ácido L	Unidade	43.700,00	R\$ 2,1300	R\$ 93.081,00
14	47	ÁCIDO VALPRÓICO 500 MG COMPRIMIDO, VALPROATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Ácido Valpróico 500 Mg Comprimido, Valproato De Só	COMPRIMIDO	13.300,00	R\$ 0,5400	R\$ 7.182,00
13	2043	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML. SOLUCAO INJETAVEL. AMPOLA DE 05 ML.	Hipolabor - Ácido Tranexâmico 50 Mg/ML. Solucao Injetavel - Amp	AMPOLA 5 MILILITRO	43.250,00	R\$ 3,2000	R\$ 138.400,00
12	887	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG. APRESENTAÇÃO COMPRIMIDO. VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Hipolabor - Ácido Folínico 15 Mg. Apresentação Comprimido. Via	Unidade	4.000,00	R\$ 1,8200	R\$ 7.280,00
9	1072	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, 5 ML.	Hypofarma - Ácido Ascórbico 100 Mg/ML, Solucao Injetavel, 5 ML	AMPOLA 5 MILILITRO	175,00	R\$ 0,7000	R\$ 122.500,00
6	884	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Aciclovir 200 Mg, Comprimido, Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	15.200,00	R\$ 0,1500	R\$ 2.280,00
5	119795	ACETILCISTEÍNA 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO CONTENDO 120ML COM COPO DOSADOR, VIA DE	União Química - Acetilcis	Unidade	6.000,00	R\$ 3,6800	R\$ 22.080,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		ADMINISTRAÇÃO ORAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	teína 40 Mg/ML, Forma Farmacêutica Xarope				
3	113	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI, AMINOÁCIDOS 25 MG, METIONINA 5 MG, CLORAFENICOL 5 MG, EMBALAGEM 3,5 GRAMAS.	Cristália - Acetato De Retinol 10.000 Ui, Aminoácidos 25 Mg, M	TUBO	1.100,00	R\$ 12,0000	R\$ 13.200,00
2	2039	ACEBROFILINA 5MG/ML, XAROPE COM 120ML + DOSADOR GRADUADO.	Eurofarma - Acebrofilina 5Mg/ML, Xarope Com 120ML + Dosador Gr	FRASCO 120 MILILITRO	500,00	R\$ 4,0400	R\$ 2.020,00
21	2045	ALBENDAZOL - 400 MG COMPRIMIDO 400 MG COMPRIMIDO, MASTIGAVEL. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Albendazol - 400 Mg Comprimido 400 Mg Comprimido,	COMPRIMIDO	1.200,00	R\$ 0,3600	R\$ 432,00
141	993	DILTIAZEM CLORIDRATO 60 MG, COMPRIMIDO.	Ems - Diltiazem Cloridrato 60 Mg, Comprimido.	COMPRIMIDO	1.300,00	R\$ 0,1800	R\$ 234,00
49	124735	BETAMETASONA ,DIPROPIONATO 5 MG/ML BETAMETASONA, DIPROPIONATO + BETAMETASONA, FOSFATO DISSODICO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG/ML + 2 MG/ML RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA DE 01 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	Cristália - Betametasona ,Dipropionato 5 Mg/ML Betametasona, D	AMPOLA 1 MILILITRO	2.000,00	R\$ 2,9300	R\$ 5.860,00
54	185	BROMOPRIDA 4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO COM 20 ML.	Airela - Bromoprida 4Mg/ML, Solução Oral,	FRASCO 20 MILILITRO	10.550,00	R\$ 0,0900	R\$ 949,50



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Gotas, Frasco Co				
135	65	DIAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cristália - Diazepam 5 Mg Comprimido. Embalagem em Primária E Sec	COMPRIMIDO	6.660,00	R\$ 0,0400	R\$ 266,40
130	865	DEXCLORFENIRAMINA SOLUÇÃO ORAL - FRASCO, MALEATO XAROPE 0,4 MG/ML FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO. COM LACRE DE SEGURANÇA, COM DOSADOR, GRADUADO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Airela - Dexclorfeniramina Solução Oral - Frasco, Maleato X	FRASCO 100 MILILITRO	4.900,00	R\$ 1,4500	R\$ 7.105,00
125	124758	DEXAMETASONA - 0,1 MG/ML (1%) FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO OFTÁLMICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO DE 05 ML.	Novartis - Dexametasona - 0,1 Mg/ML (1%) Forma Farmacêutica S	FRASCO 5 MILILITRO	40,00	R\$ 7,2200	R\$ 288,80
124	1195	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML.	União Química - Deslanosídeo 0,2 Mg/ML Solução Injetável, Ampola D	AMPOLA 2 MILILITRO	7.180,00	R\$ 1,9200	R\$ 13.785,60
118	632	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML AMPOLA 02 ML, CLORIDRATO SOLUÇÃO INJETÁVEL. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabor - Cloridrato De Prometazina 25 Mg/ML Ampola 02 ML, C	AMPOLA 2 MILILITRO	106.150,00	R\$ 1,7000	R\$ 180.455,00
113	171	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Prati - Cloridrato De Metformina 850 Mg, Comprimido	COMPRIMIDO	600,00	R\$ 0,1100	R\$ 66,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			mido. Embal				
112	169	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA, DE ACORDO COM A PUBLICACAO DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	Prati - Cloridrat o De Metformi na 500 Mg. Compri mido. Embal	COMPRIMI DO	7.600,0 0	R\$ 0,0700	R\$ 532,00
111	1214	CLORIDRATO DE LOPERAMIDA 02 MG, COMPRIMIDO.	Teuto - Cloridrat o De Loperam ida 02 Mg. Compri mido.	COMPRIMI DO	2.400,0 0	R\$ 0,0800	R\$ 192,00
109	92	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG/G, A 2 %, GELÉIA 30 GRAMAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Cristalia - Cloridrat o De Lidocain a 20 Mg/G, A 2 %, G eléia 30	BISNAGA 30 GRAMA	27.110, 00	R\$ 3,0700	R\$ 83.227,70
108	88	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 10 %, SPRAY, FRASCO COM 50ML, SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Hipolabo r - Cloridrat o De Lidocain a 10 %, S pray, F rasco C om 5	FRASCO SPRAY 50 MILILITRO	470,00	R\$ 40,0200	R\$ 18.809,40
104	2058	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 2 G, PÓ LIÓFILO PARA INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA.	Eugia - Cloridrat o De Cefepim a 2 G, P ó Liófil o Para Injetá	FRASCO- AMPOLA	32.500, 00	R\$ 8,1400	R\$ 264.550,00
103	1819	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 600 MG, DRAGEA.	Chiesi - Cloridrat o De Bamifilin a 600 Mg. Dragea.	COMPRIMI DO	21.000, 00	R\$ 2,1700	R\$ 45.570,00
50	1186	BICARBONATO DE SODIO 8,4%, AMPOLA 10 ML, SOLUCAO INJETAVEL.	Samtec - Bicarbon ato De Sodio 8,4%,	AMPOLA 10 MILILITRO	4.200,0 0	R\$ 0,7300	R\$ 3.066,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

			Ampola 10 ML, Solucao				
102	15808	CLORIDRATO DE BAMIFILINA 300 MG, DRÁGEA.	Chiesi - Cloridrat o De Bamifilin a 300 Mg. Drágea.	DRAGEA	26.000, 00	R\$ 1,4900	R\$ 38.740,00
98	128	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO, EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Geolab - Cloridrat o De Amiodar ona 200 Mg Compri mido, Embala	COMPRIMI DO	4.300,0 0	R\$ 0,2300	R\$ 989,00
95	1088	CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO COM 1000 ML, SISTEMA FECHADO. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO; QUANTIDADE; DATA DE FABRICAÇÃO; PRAZO DE VALIDADE.	Equiplex - Cloreto De Sódio 0,9%, Solução Injetável , Frasco C	FRASCO 1000 MILILITRO	178,66 0,00	R\$ 5,8900	R\$ 1.052.307,40
91	1820	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 100ML + DOSADOR GRADUADO.	Prati - Cloreto De Potássio 60Mg/ML , Solução Oral, Frasco	FRASCO 100 MILILITRO	4.300,0 0	R\$ 2,2000	R\$ 9.460,00
80	989	CINARIZINA 75 MG, COMPRIMIDO.	Ranbaxy - Cinarizin a 75 Mg. Compri mido.	COMPRIMI DO	5.180,0 0	R\$ 0,3800	R\$ 1.968,40
78	1193	CETOPROFENO 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 02 ML. INTRAMUSCULAR	Hipolabo r - Cetoprof eno 50 Mg/ML, Solução Injetável , Ampola De	FRASCO- AMPOLA 2 MILILITRO	221.10 0,00	R\$ 1,2700	R\$ 280.797,00
74	119785	CETAMINA, CLORIDRATO 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE	Cristalia - Cetamin	Unidade	2.200,0 0	R\$ 28,9600	R\$ 63.712,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		APRESENTAÇÃO FRASCO - AMPOLA CONTENDO 10 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	a, Cloridrato 50 Mg/ML, Forma Farmacêutica				
73	1245	CEFTRIAXONA SÓDICA, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1 G, ENDOVENOSO, FRASCO AMPOLA.	Biochimico - Ceftriaxona Sódica, Pó Para Solução Injetável 1 G,	Unidade	298.700,00	R\$ 3,4800	R\$ 1.039.476,00
72	119731	CEFTRIAXONA SODICA - 500MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, USO INTRAMUSCULAR.	Fresenius - Ceftriaxona Sódica - 500Mg Po Para Solucao Injetav	Unidade	41.000,00	R\$ 4,1200	R\$ 168.920,00
69	1077	CEFALOTINA PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 1 G - IM/IV. EMBALAGEM CONTENDO 1 FRASCO AMPOLA - E 1 AMPOLA DILUENTE	Blau - Cefalotina Pó Para Solução Injetável, 1 G - Im/Iv.	FRASCO-AMPOLA	86.500,00	R\$ 3,2900	R\$ 284.585,00
67	908	CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Abl - Cefalexina 500 Mg Comprimido. Embalagem Primária E	COMPRIMIDO	3.680,00	R\$ 0,3000	R\$ 1.104,00
62	2057	CARBOCISTEINA 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO COM 100 ML + DOSADOR GRADUADO.	Prati - Carbocisteína 50 Mg/ML, Xarope, Frasco Com 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	2.600,00	R\$ 4,6300	R\$ 12.038,00
57	122458	BUDESONIDA, 0,50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO 02 ML. RÓTULO CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO,	Astrazeneca - Budesonida, 0,50 Mg/ML,	Unidade	2.500,00	R\$ 9,4300	R\$ 23.575,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

		NÚMERO DO LOTE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E VALIDADE. DEVERÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE.	Forma Farmacêutica Suspens				
100	49	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG, COMPRIMIDO. EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA, DE ACORDO COM A PUBLICAÇÃO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Neoquímica - Cloridrato De Amitriptilina 25 Mg. Comprimido. Emb.	COMPRIMIDO	4.360,00	R\$ 0,0400	R\$ 174,40
322	1240	VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO DOSAGEM 500 MG PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 500 MG, IM, FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO-AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	Blau - Vancomicina, Cloridrato - Concentração Dosagem 500	FRASCO-AMPOLA	24.800,00	R\$ 4,3200	R\$ 107.136,00
Valor total							R\$ 13.622.406,30

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme do Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão ELETRÔNICO 58/2024 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.888/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.888/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

GYROMED COM. E DISTRIB. DE
MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES
LTDA

Prefeito



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da ATA nº 227/2024, firmado com a empresa, J. SODRE DOS SANTOS SILVA, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, VALDIR JOSÉ DA SILVA, servidor público lotado nesta Secretaria, matrícula Nº 120626, para exercer a função de Fiscal da ATA, a fim de acompanhar e fiscalizar A ATA Nº 227/2024, celebrado entre a empresa, J. SODRE DOS SANTOS SILVA, objeto é Aquisição de material de higiene e limpeza em geral, de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da secretaria Municipal de Mobilidade Urbana deste Município.

Art. 2º – Designar a servidora GABRIELLA BELARMINO SENA, servidora pública lotada nesta Secretaria, matrícula n.º 1557915, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de 26 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 172/2024**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **REGINALDO DOS ANJOS COELHO**, CPF: **938.XXX.XXX-15** lotado no PROCON Municipal para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 172/2024**, celebrado entre a empresa **ATACADO RONDON DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ sob nº **34.843.220/0001-07** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, com prazo de vigência de **20/08/2024 a 20/08/2025**.

Art. 2º Designar a servidora **LAVINIA SANTOS BRITO**, CPF: **080.XXX.XXX-48**, lotada no PROCON Municipal para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata no art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Ata titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 30 de maio de 2025.

LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA SEMMAAP Nº 38 DE 02 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre designar servidores para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço nº 37/2025, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 37/2025, firmado com a empresa **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, e dá outras providências.

O Secretário Municipal De Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata de Registro de Preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUCAS ZEBULON GONZAGA PEREIRA**, portaria: 36.999/2025, cargo de Superintendente de Manutenção de Áreas Verdes e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Ata de Registro de Preço, a fim de acompanhar e fiscalizar **ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 37/2025** celebrado entre a empresa **PLENITUDE COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.838.236/0001+49 e o Município de Rondonópolis/MT, cujo objeto de registro de preço é futura e eventual aquisição de material de limpeza e produto de higienização, de forma fracionada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 31/01/2025 à 31/01/2026.

Art. 2º. Designar a servidora **CÁTRIANNI DE FREITAS ITACARAMBI CORRÊA** portaria nº 36.992/2025, cargo de Gerente Divisão de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preço substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida ARP no art. 1º, em caso de afastamento do fiscal de Ata de Registro de Preço titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 31/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 02 de junho 2025

ALVARO JOSE FACHIM CORREIA FARIAS
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
Portaria nº 37.579



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

ATA DISPENSA DE VALOR nº 009/2025 AMTC

A Autarquia Municipal de Transporte Coletivo (AMTC), procedeu-se a Dispensa em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa nº 009/2025, para atendimento do Objeto: **“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E 01 (UMA) UNIDADE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TESTES E COMISSIONAMENTO, COM GARANTIA DE DESEMPENHO E QUALIDADE”**

De acordo a Dispensa acima mencionado foi aberto no dia 26/05/2025 o período de 03 (três) dias para os interessados apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 29/05/2025 às 18:00 horas.

Item	Descrição	Un	Qdt	Empresa vencedora	Preço Unit.
1	Ar condicionado Inverter 12mil BTUS	Un	2	C.P.A – Caitano Perondi Amorim	R\$3.699,00
2	Ar condicionado Inverter 18mil BTUS	Un	1	C.P.A – Caitano Perondi Amorim	R\$4.899,00
3	Serviço de Instalação	Un	1	C.P.A – Caitano Perondi Amorim	R\$2.250,00
TOTAL: R\$14.547,00					

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou - se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**, procedeu a análise da proposta da empresa C.P.A – CAITANO PERONDI AMORIM, a qual encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação.

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa C.P.A – CAITANO PERONDI AMORIM com o valor total de R\$: 14.547,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete reais), pois apresentou proposta e a documentação de acordo com o solicitado no Termo de Referência. Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - AMTC

EXTRATO DE COMPRA DIRETA Nº 009/2025
COMPRA DIRETA Nº 009/2025, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, RONDONÓPOLIS-MT E A EMPRESA C.P.A – CAITANO PERONDI AMORIM, PARA OS FINS QUE SE ESPECÍFICA
CONTRATADA: C.P.A – CAITANO PERONDI AMORIM
CNPJ Nº 57.984.610/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT INVERTER, SENDO 02 (DUAS) UNIDADES COM CAPACIDADE DE 12.000 BTUS E 01 (UMA) UNIDADE COM CAPACIDADE DE 18.000 BTUS. A CONTRATAÇÃO CONTEMPLA O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INSTALAÇÃO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TESTES E COMISSIONAMENTO, COM GARANTIA DE DESEMPENHO E QUALIDADE
VALOR: R\$ 14.547,00 (quatorze mil e quinhentos e quarenta e sete reais)

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
Presidente Interino da Autarquia Municipal de Transporte Coletivo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 238/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE AÇO LAMINADO 4140 ½ - 80,47KG/M, TARUGO 50MM – 2,33KG/M E BUCHA DE AÇO, PARA USO NA MANUTENÇÃO DA BOMBA VERTICAL DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 06/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 239/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE ACOPLAMENTO AX-50 PARA USO NA REVISÃO DE EQUIPAMENTO VISANDO MANTER BOMBA INSTALADA EM ELEVATÓRIA DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO MONTE LÍBANO”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 06/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 240/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/FERRAMENTAS PARA REPOR O ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL E O USO NOS SERVIÇOS DESENVOLVIDOS PELOS CAMINHÕES MUNCK DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”.

O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 06/06/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 03 de junho de 2025

**Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

RESOLUÇÃO Nº 38/2025

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO
DE GERENTE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO.**

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO, Diretor Geral do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelas Portarias nº 36.475, de 02 de janeiro de 2025, e nº 37.773, de 07 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, **ROZELIA CARVALHO SOARES** do cargo em comissão de **Gerente de Divisão de Protocolo** do SANEAR - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, nomeada através da Resolução nº 025/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Rondonópolis/MT, 02 de junho de 2025.

VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
Diretor Geral

KAMILA GABRIELLA BANDEIRA DA SILVA BRANQUINHO
Diretora Administrativa e Financeira

*Registrado nesta Autarquia e
publicada no Diário Oficial
do Município.*



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

SISPMUR

Editais 07
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis-MT, sediado na Avenida João Ponde de Arruda, 2.575, Bairro Loteamento Cellos II, Rondonópolis/MT, CEP: 78700-260, Gerson Ferreira Paes Júnior:

Em cumprimento as determinações legais:

Convoca **todos os Servidores Públicos** do município de Rondonópolis para a assembleia geral extraordinária que acontecerá no CLUBE DO SISPMUR, localizado na Rua do Lazer, Distrito Industrial, Rondonópolis/MT, CEP: 78.745-708, no dia 09 de junho de 2025 com primeira chamada às 08 horas e segunda chamada às 08:30 horas, cuja pauta única e exclusiva será:

- Escolha de novos membros para os cargos de Diretores da Diretoria Administrativa do Sindicato que entraram em vacância pelo motivo de alguns Diretores terem assumido cargo comissionado público ou pelo motivo de renúncia, de acordo com Art. 11, §§1º e 2º do Estatuto Social do Sindicato.

Rondonópolis, 02 de junho de 2025.

**SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS – MT**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 304 - DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando Memorando nº 050/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo presidente Paulo César Schuh, datado em 30 de maio de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a lotação da servidora **SRA. MARIA PEREIRA DA SILVA**, da Secretaria Legislativa de Administração para a *Secretaria Legislativa Institucional*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 5.960, 03 DE JUNHO DE 2025, TERÇA – FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 305 - DE 02 DE JUNHO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando os memorandos nº 049/GABPRES/2025 e 018/UCCI/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear uma COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI, vinculada diretamente a UCCI.

Artigo 2º - A COMISSÃO PERMANENTE DE SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI será composta pelos seguintes servidores:

Adriano Cesar Soares Pires - Sistema de Controle

Jean Carlos Alves Pereira – Sistema de Compras

Josemar Barbosa Da Costa – Sistema Contábil

Marcelo Facco - Sistema de Recursos Humanos

Michelle Paulino Martine Bassan – Sistema Institucional

Artigo 3º - Os participantes desta Comissão farão jus a uma gratificação no valor estipulado em Lei.

Artigo 4º - A Comissão deverá, nos termos da Instrução Normativa SCI 003/2019, elaborar o Relatório Quadrimestral de Atividade a ser entregue à Controladoria até o 5º dia útil do mês subsequente ao encerramento do quadrimestre.

Parágrafo Único - A emissão do Relatório de Atividade, nos termos do modelo do Anexo III da IN SCL 003/19, será no formato impresso, devidamente assinado pelos responsáveis, bem como disponibilizada cópia digital do relatório nos formatos PDF e editável.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de junho de 2025**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº. 374 – De 18/04/2022.

Continuação Portaria nº 304 – de 02 de junho de 2025 – **Fl. 02.**

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 02 de junho de 2025.

PAULO CESAR SCHUH

Presidente

ELDA DA SILVA GOMES

Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas